

LEI Nº 3.417, DE 14/04/2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação dos Trabalhadores Artesãos da Orla do Município de Aracruz (ASSAOARA)**, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.988.991/0001-06, com sede na Av. Vinháticos s/n, no Bairro Coqueiral, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de abril de 2011.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal
(Em Exercício)